



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 129/2019, de 15 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação da coordenação do curso que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró;

R E S O L V E:


Art. 1º Dispensar os docentes **Taffarel Melo Torres e Emanuelle Fontenele Rabelo**, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró, a docente **Cibele dos Santos Borges**.

Art. 3 Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró, com a seguinte composição: **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Michele Dalvina Correia da Silva, Lidianne Leal Rocha, Lívio Carvalho de Figueiredo, Marcicleide Lima da Silva, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Ioná Santos Araújo Holanda e Cibele dos Santos Borges**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **23 de novembro de 2022**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 212/2018, de 24 de novembro de 2018**.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação